



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 33/2026

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita que determine a Secretaria de Educação providências para resolução dos problemas que tem sido veiculados nas redes sociais e que dizem respeito a problemas no atendimento de crianças autistas nas instituições de ensino do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante das manifestações de mães nas redes sociais, que relatam dificuldades e possíveis falhas no atendimento às crianças autistas nas instituições de ensino do município. Tais relatos evidenciam a necessidade de adoção de providências por parte da Secretaria de Educação, a fim de garantir um atendimento adequado, inclusivo e de qualidade.

Dessa forma, é fundamental que o Poder Público avalie a situação e implemente as medidas necessárias para assegurar o pleno desenvolvimento e o acolhimento dessas crianças, bem como oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos.

Salmourão, 24 de abril de 2026.

Wikele Fernando da Silva Ferreira
Vereador